

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 23705-96.2015.811.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO EXECUTADO(A,S): AFONSO PEREIRA FONSECA CITANDO(A,S): Executados(as): Afonso Pereira Fonseca, Cpf: 19067445991, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/05/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 41.767,70 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: HBSC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Curitiba/PR, por seu Advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 585, inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA PRO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, em face de SEVERINO CARMO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF 460.592.531-72, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Cinco, n. 203, Bairro Boa Esperança, CEP: 78068-720, em Cuiabá/MT, pelos fundamentos a seguir expostos: Em 09/05/2014, o executado firmou perante o exequente, o Instrumento Particular de Confissão, Contrato de Empréstimo de Crédito Pessoal nº 11230823522, no valor total de R\$ 40.668,91, para pagamento em 24 prestações, no valor de R\$ 2.719,09, com 1º vencimento em 10/06/2014, e último para 10/05/2016. Ocorre que o executado se encontra inadimplente desde a 6ª parcela, vencida na data de 10/11/2014 constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Atribui-se a causa o valor de R\$ 41.767,70 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2019. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d546ca5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)